PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 /2024

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1° - Fica denominada travessa "Antônio Alves" localizada paralela a rua Dom Oscar de Oliveira entre os números 440 e 454, Joaquim Murtinho em Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2024.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1033/2024
Data: 19/03/2024 - Horário: 08:57
Legislativo

Justificativa:

Em homenagem ao antigo morador do bairro Joaquim Murtinho, senhor Antônio Alves, natural de Congonhas, Minas Gerais, mais conhecido como Nico Alves, foi casado com a senhora Terezinha Fernandes Alves em 1946, que juntos constituíram uma família de 11 (onze) filhos.

Nico Alves era filho de João Alves e Maria Paes Pinto, muito caridoso e prestativo a comunidade, aposentou-se como agente ferroviário da antiga Rede Ferroviária Federal, mas nunca deixou a agricultura de lado, pois sempre cultivou nos seus terrenos no bairro Joaquim Murtinho e proximidades.

Antônio Alves nascido em 27 de outubro de 1921 faleceu no dia 07 de setembro d 1993.

Será uma grande honra a essa Casa Legislativa destacar seu nome no local onde seus familiares residem atualmente.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2024.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

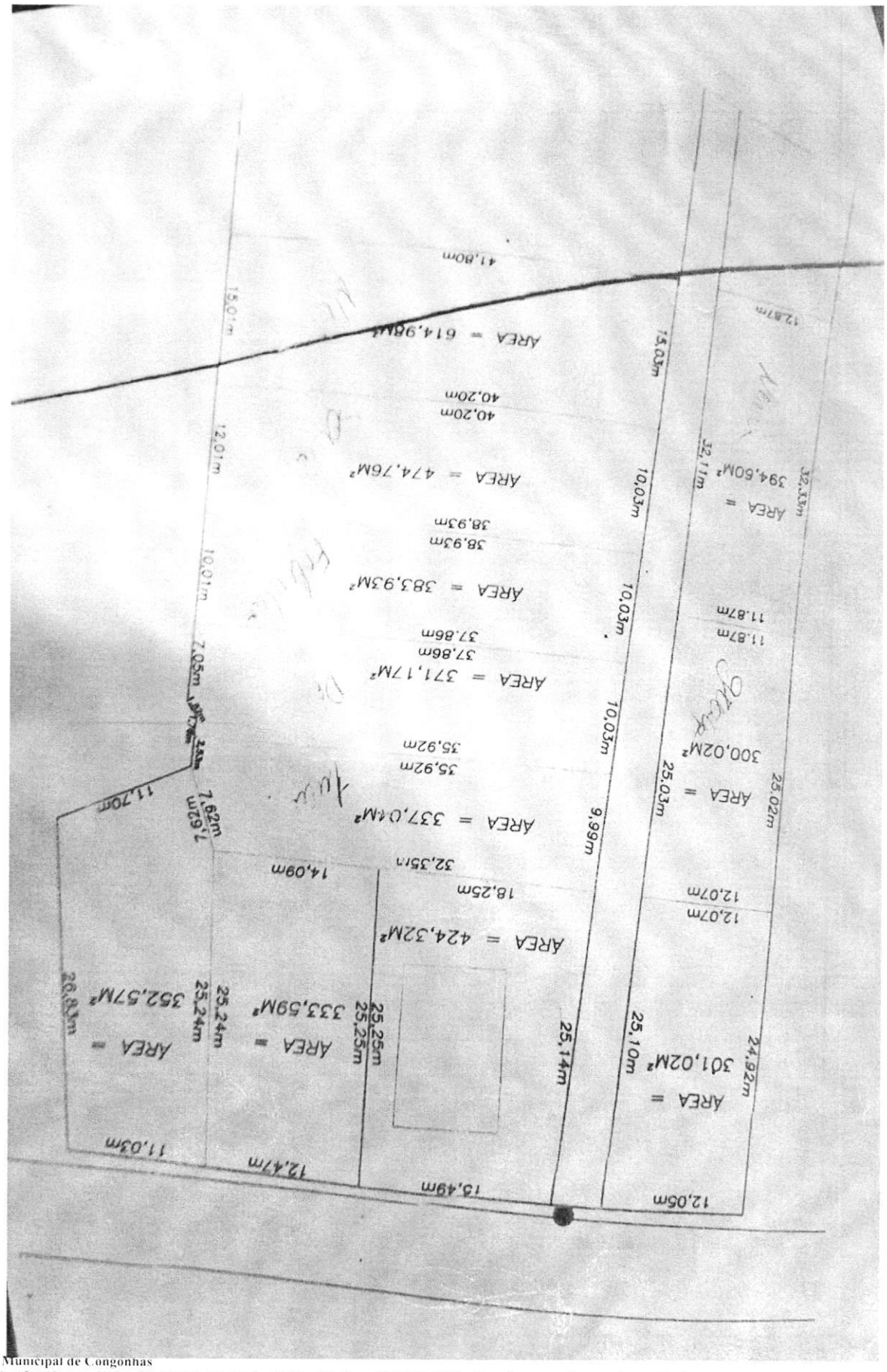
41,80m
AREA = 614,98M²
40,20m
40,20m
AREA = 474,76M²
38,93m
38,93m
AREA = 383,93M²
37,86m
37,86m
AREA = 371,17M²
35,92m
35,92m
AREA = 337,04M²
32,35m
18,25m
AREA = 424,32M²
AREA = 352,57M²
AREA = 333,59M²
AREA = 394,60M²
AREA = 300,02M²
AREA = 301,02M²
15,01m
12,01m
10,01m
7,05m
11,70m
7,62m
7,62m
14,09m
26,83m
25,24m
25,24m
25,25m
25,25m
11,03m
12,47m
15,49m
25,14m
9,99m
10,03m
10,03m
10,03m
15,03m
12,87m
32,11m
32,33m
11,87m
11,87m
25,03m
25,02m
12,07m
12,07m
25,10m
24,92m
12,05m

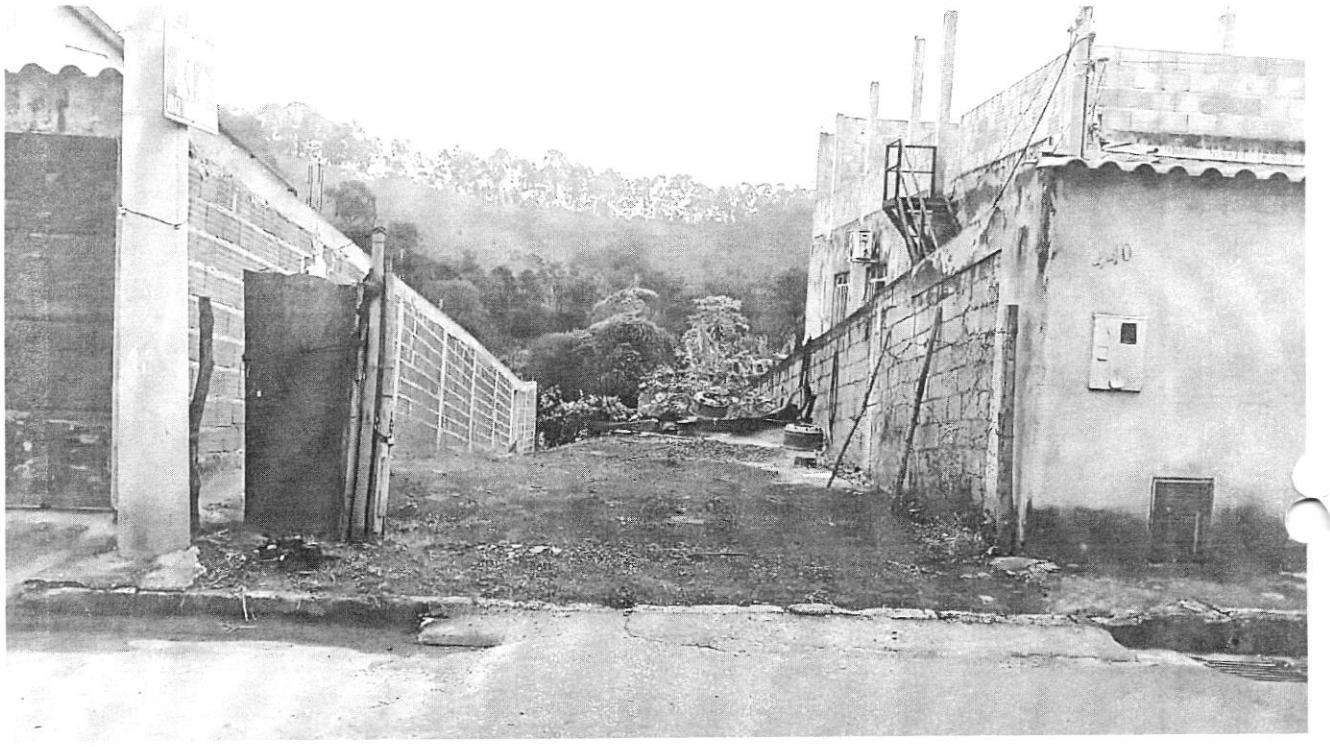

Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www. **congonhas**.mg.**leg**.br

Projeto de Decreto Legislativo 25/2024

Matéria lida em Plenário – **7ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **19 de março de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 25 de março de 2024.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 025/2024 – Denomina logradouro público .

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Congonhas, .01... de ...Abril..... de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2024- Denomina Travessa "Antônio Alves" localizado a Rua Dom Oscar de Oliveira.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - **Presidente**	
Eduardo M. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, ..01... de ..Abril..... de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2024- Denomina Travessa "Antônio Alves" localizado a Rua Dom Oscar de Oliveira.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - **Presidente**	
Edonias – **Vice-Presidente**	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 25/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação, por 09 votos favoráveis – 10ª Reunião Ordinária – 09/04/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **09 de abril de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 15 de abril de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2024 –Denomina Travessa "Antônio Alves" localizada paralela à Rua Dom Oscar de Oliveira entre os números 440 e 454, Joaquim Murtinho em Congonhas/MG.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2024, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.660/2024

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **Travessa "Antônio Alves"** localizada paralela à rua Dom Oscar de Oliveira entre os números 440 e 454, Joaquim Murtinho em Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

ANEXO I

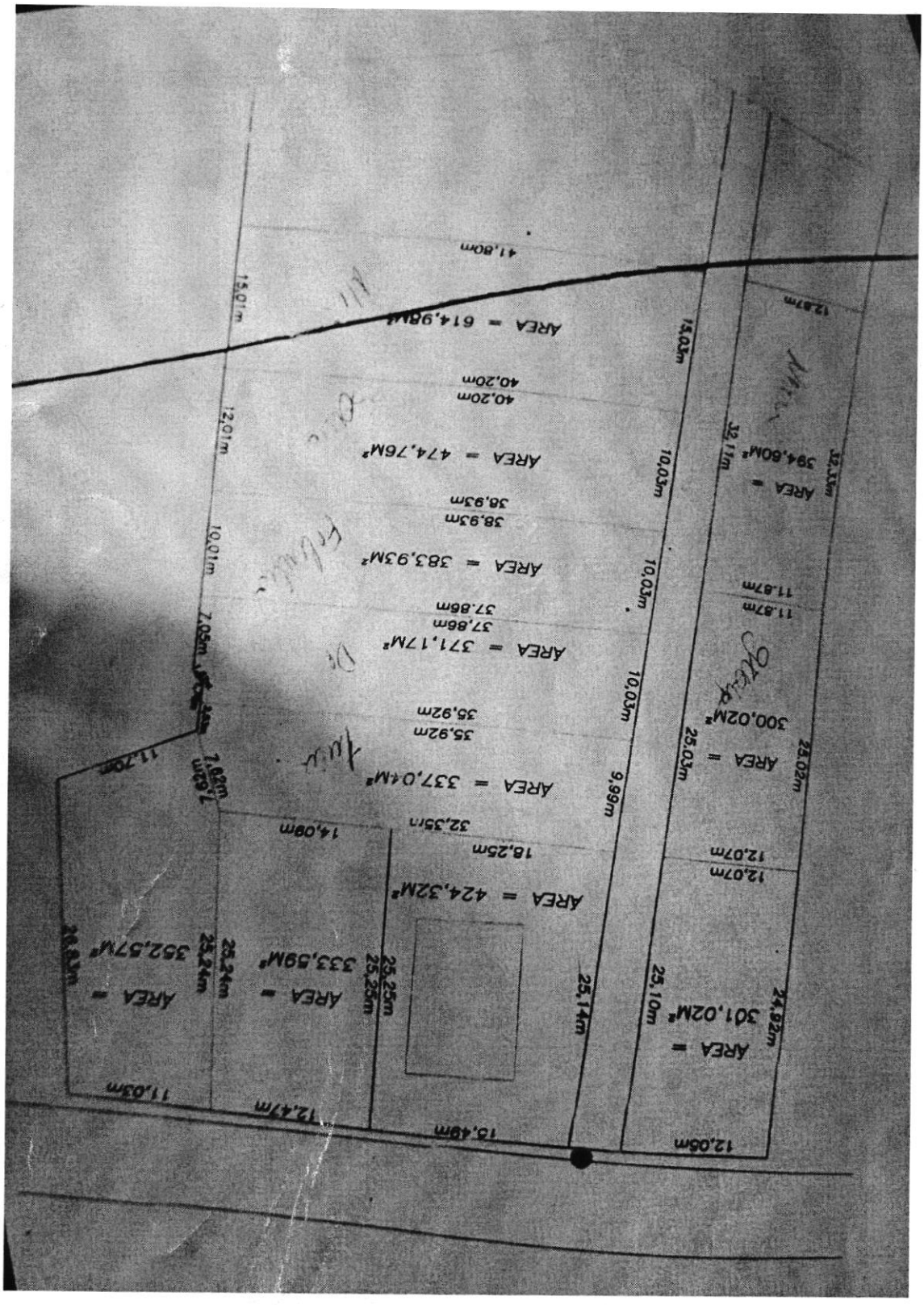
41,80m
AREA = 614,98M²
40,20m
40,20m
AREA = 474,76M²
38,93m
38,93m
AREA = 383,93M²
37,86m
37,86m
AREA = 371,17M²
35,92m
35,92m
AREA = 337,04M²
32,35m
18,25m
AREA = 424,32M²
AREA = 352,57M²
AREA = 333,59M²
AREA = 301,02M²
AREA = 300,02M²
AREA = 394,60M²
15,01m
12,01m
10,01m
7,05m
7,62m
11,70m
14,09m
26,83m
25,24m
25,24m
25,25m
25,25m
25,14m
25,10m
24,92m
25,03m
25,02m
15,03m
10,03m
10,03m
10,03m
9,99m
32,11m
32,33m
12,87m
11,87m
11,87m
12,07m
12,07m
11,03m
12,47m
15,49m
12,05m

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 047/2024/Secretaria

Congonhas,16 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

RECIBO 17/04/24
Karen Stefane SEGOV
Karen Stefane Marques Silva

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
11/2024	Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos	1.651/2024
12/2024	Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos	1.652/2024
16/2024	Vereadora Patrícia Monteiro	1.653/2024
18/2024	Vereador Sebastião Moreira	1.654/2024
19/2024	Vereador Igor Jonas Souza Costa	1.655/2024
20/2024	Vereador Eduardo Ladislau	1.656/2024
25/2024	Vereador Averaldo Pereira da Silva	1.660/2024

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **18 de abril de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas